



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

**Ofício nº:** 006/2021

**Origem:** Mesa Diretora da Câmara Municipal

**Assunto:** Solicitação *(que se faz)*

**Referência:** Projeto de Lei Complementar nº 001/2021

Berilo/MG, em 03 de fevereiro de 2.021.

Exma. Sra. **Elane Luiz Alves**,  
Digníssima Prefeita Municipal,

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, os Vereadores adiante assinados, integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso das atribuições e prerrogativas legais e regimentais, dirigimo-nos a Vossa Excelência tendo em vista o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de vossa autoria, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a definir atribuições e criar vaga para o cargo efetivo de advogado, bem como modificar a nomenclatura e atribuições do cargo comissionado de assessor jurídico, alterando as leis complementares n.ºs. 009/2010 e 777/2006 e dá outras Providências", para solicitarmos as seguintes adequações, para viabilizar sua análise e deliberação pelas Comissões Parlamentares e pelo Plenário:

1. Sejam encaminhados a esta Casa de Leis as informações exigidas pelos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo em vista tratar-se, em tese, de criação de despesa, exigindo-se a apresentação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de adequação orçamentária.

2. Promova as adequações ao art. 1º, tendo em vista que o Cargo de Procurador Municipal é, por sua natureza, de provimento efetivo, conforme interpretação conjunta dos Arts. 37, II e V e 132, da CRFB, bem como o entendimento predominante na Justiça (STF ADI 4261); e no art. 2º, tendo em vista as vedações impostas pela Lei Complementar Nacional nº 173/2020 (art. 8º, II e III), que veda criar cargo, emprego ou função e/ou alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa.

Com tais considerações, objetiva-se que a proposição seja melhor instruída, de modo a atender às exigências legais, viabilizando sua análise pelas Comissões Parlamentares e a consequente deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

  
**Ver. José Edmilson Vieira da Silva**  
Vice Presidente

  
**Ver. Silvano Esteves de Souza**  
2º Secretário

  
**Ver. Weliton Raimundo Souza Ferreira**  
1º Secretário

  
**Ver. Sueli Dias Pereira Machado**  
Presidente da Câmara

**Destino:** Exma. Sra. Prefeita Municipal de Berilo/MG;  
Rua João Circuncisão Amaral, nº 85, Centro,  
CEP 39.640-000, Berilo - MG.

